



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 18 de novembro de 2022.

De: Presidência

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 202/2022

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 24/2022

Autoria: Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa)

Ementa: Altera a lei nº 1.822, de 03 de abril de 2009, que dispõe sobre a criação das vagas para estagiários e autoriza o Poder Legislativo a assinar convênio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Marcelo Berger Costa (Marcelo Costa)
Presidente

